

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017

PROCESSO N.º 006/2016 PREGÃO N.º 002/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Paraopeba e a **Conceito Solução em Publicação Eireli-ME**, originário da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2016, Processo n.º 006/2016**, regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes.

Cláusula Primeira - DAS PARTES

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paraopeba, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.607.411/0001-10, com edifício-sede localizado na Av. Dom Cirilo, n.º 447, Centro, Paraopeba/MG, neste instrumento representado pelo seu Presidente, Sr. Nataniel Henrique de Almeida Gomes, brasileiro, casado, portador do CPF 050.292.186-29, RG n.º M-11.666.533, residente e domiciliado na Rua Ludgero Carlos Lock, n.º 197, Bairro Conj. Habitacional Santa Catarina, Paraopeba/MG.

CONTRATADA: **Conceito Solução em Publicação Eireli-ME**. Endereço: Rua Algarve, n.º 395, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.068.898/0001-47, Inscrição Municipal n.º 09479570012 Inscrição Estadual n.º 002342287 00-83.

Representante Legal: **Elizabeth Batista do Nascimento Soares**, Carteira de Identidade n.º MG-5.286.665, expedida pela PC/MG e CPF n.º 844.664.216-68, residente e domiciliado à Rua Artur Itabirano n.º 314, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-020.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES						
Lote	Unid.	Quant.	Especificação	Nome do jornal	Valor unitário	Valor total

01	Cm/col.	75	Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	150,00	11.250,00
02	Cm/col.	300	Serviços de publicação em jornal de grande circulação estadual	Jornal AQUI	49,00	14.700,00

Cláusula Terceira – DO ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, as partes interessadas resolveram prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do contrato básico, com início em 02/01/2018 e término em 31/12/2018.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Paraopeba, 02 de janeiro de 2018.

**Vereador Nataniel Henrique de Almeida
Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Paraopeba**

**Elizabeth Batista do Nascimento Soares
Conceito Solução em Publicação Eireli-ME**

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome: Bruna Greice da Silva Assing

Nome: Priscila Aparecida dos Santos Lima

CPF: 080.210.266-26

CPF: 123.591.636-71